



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

LEI Nº 1.404 / 2017.

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada: **Rua “ONELSON BUSCHIROLI”**, a via que tem início na Rodovia Germano Barni, nos pontos: (27°12'27.14"S e 49° 9'11.71"O) e término em terras de Buschirolli, (pontos: 27°12'23.83"S e 27°12'23.83"S).

Art. 2º - A referida possui extensão aproximada de 120,00 metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 04 DE Outubro de 2017.

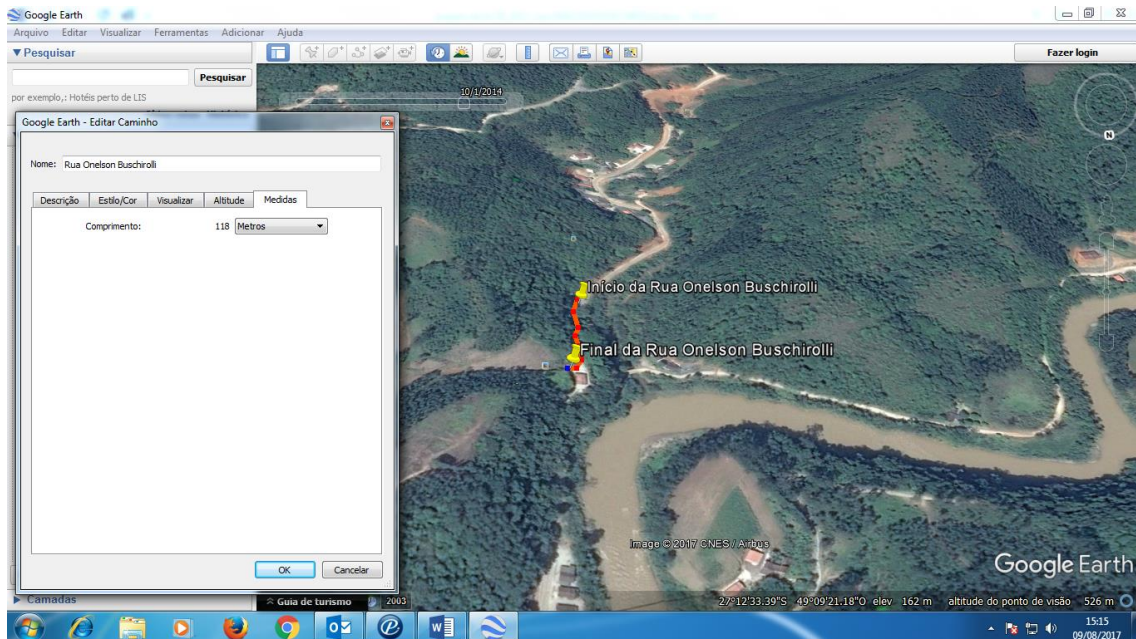
JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

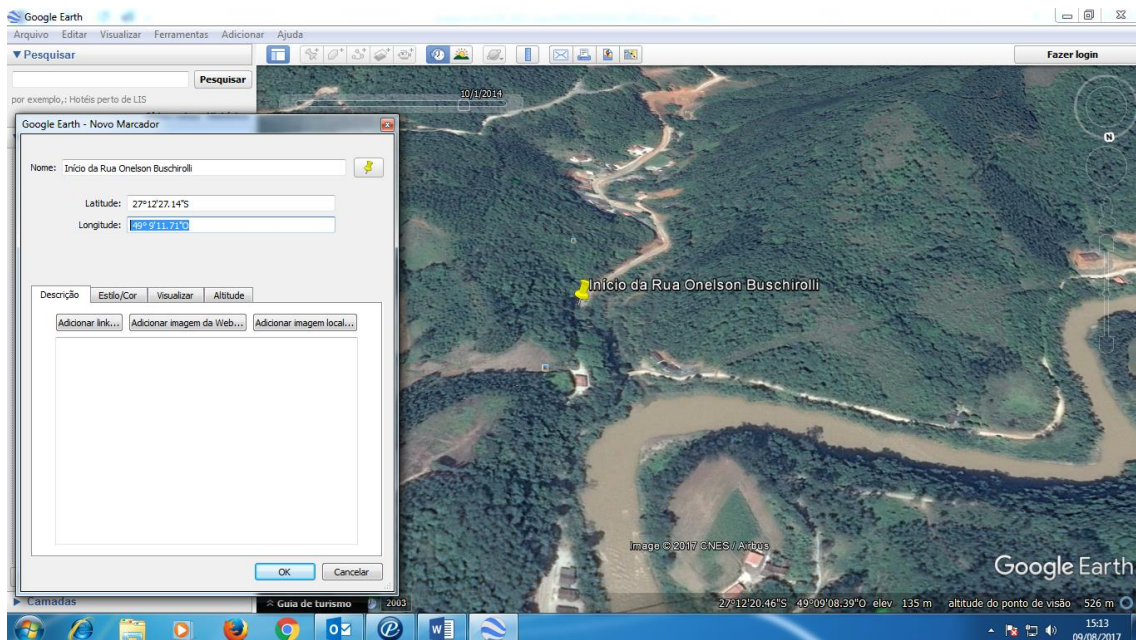
Localização da Rua “Onelson Buschirolli”

Fonte: Google Earth



Início da Rua “Onelson Buschirolli”

Fonte: Google Earth





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Final da Rua “Onelson Buschirolli”

Fonte: Google Earth

